



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

0055

**LEI Nº 334/99
DE 21 DE OUTUBRO DE 1.999**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a
seguinte Lei.:

Artigo 1º -

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa anual do Município, nos termos do artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.800,00 (Cento e nove mil e oitocentos reais), demonstrado pelas codificações local e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, que abaixo especifica-se:

02		PODER EXECUTIVO		
01		GABINETE E ASSESSORIAS		
03070202.005.000		COORDENAÇÃO DO GABINETE E ASSESSORIAS		
(013)	3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
(015)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
03070232.007.000		PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO EXECUTIVO		
(017)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.500,00
03074922.100.000		ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		
(137)	3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
03		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
03090432.017.000		MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
(036)	3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	500,00
08462281.046.060		CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES		
(040)	4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	30.000,00
10603252.020.000		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
(046)	3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
10603272.022.000		MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(053)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	9.000,00
16885342.024.000		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERV. RODOVIÁRIOS		
(059)	3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
04		SECRETARIA DE SAÚDE		
13754282.013.000		PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
(064)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
13754282.025.000		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC. SAÚDE		
(067)	3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
(068)	3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

0056

(069)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
05		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
03074922.100.000		ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
(142)	3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
06		SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08422392.033.000		TRANSPORTE DE ALUNOS	
(103)	3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
08424272.036.000		DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
(106)	3.1.2.0.02	Material de Consumo - Merenda Escolar.....	R\$ 10.000,00
08482472.037.000		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA	
(119)	3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$ 500,00
(120)	3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 1.800,00
		TOTAL.....	R\$ 109.800,00

Artigo 2º -

Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei serão **proveniente da Anulação parcial**, nos termos do disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, **das dotações orçamentárias** que abaixo especificamos:

02		PODER EXECUTIVO	
06		SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08482471.048.027		AQUISIÇÃO PRÉDIO CENTRO CULT. E COMUNITÁRIO	
(117)	4.2.1.0.	Aquisição de Imóveis.....	R\$ 6.800,00
03		FUNDO DE PREV.MUNIC. PEDRINHAS PAULISTA	
01		ADMINISTRAÇÃO - FPMPP	
99999992.057.000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
(132)	9.9.9.9.	Reserva de Contingência.....	R\$ 103.000,00
		TOTAL.....	R\$ 109.800,00

Artigo 3º -

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedrinhas Paulista, 21 de outubro de 1999.


IDA FRANZOSO DE SOUZA
 Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
 Secretário de Administração e Finanças